



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024 PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação da prestação, pelas Empresas: **BRUNA JULIANE ALMEIDA CNPJ Nº 44.741.566/0001-40 cotou o menor valor nos itens 2, 4 5 6 7 E 8 ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO COM CNPJ Nº 38.387.883/0001-07 cotou o menor valor nos itens 1, 3, 9, 10;** Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com as Empresas: **BRUNA JULIANE ALMEIDA CNPJ Nº 44.741.566/0001-40 cotou o menor valor nos itens 2, 4, 5, 6, 7 e 8 ANA CAROLINA HAACK DE CASTRO COM CNPJ Nº 38.387.883/0001-07 cotou o menor valor nos itens 1, 3, 9, 10;**

*O valor total estimado para o presente processo é de R\$ 15.454,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)*

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 04 de SETEMBRO de 2024.

**ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal